

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca-SP

REGIME DE URGÊNCIA n° /2023

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 150, parágrafo 5° , inciso IV, do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a tramitação, em regime de urgência, do

Projeto de Lei Complementar nº 4/2023

de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira, o qual altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 408, de 15 de fevereiro de 2023.

A urgência se justifica em razão de se efetuar as alterações necessárias, na referida Lei Complementar, a tempo de se implementar o reajuste anual àqueles servidores na próxima folha de pagamento.

Câmara Municipal de Franca, 21 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



Carlinho Petrópolis Farmácia Vereador



BASSI

MARCELO TIDY Vereador



DONIZETE DA FARMÁCIA ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO



Ilton Ferreira Vereador



Vereador Zezinho Cabeleireiro



©Luiz Amaral



Vereadora Lurdinha Granzotte



Vereador Pr. Sérgio Palamoni



Gilson Pelizaro

VEREADOR



Vereadora Lindsay Cardoso





Walmir de Sousa Della Motta Vereador



CLAUDINEI DA ROCHA PRESIDENTE



Vereador Ronaldo Carvalho

